



EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2024/ CETI DIDÁCIO SILVA

EDITAL Nº 01/ 2023 /

Teresina, 28 Novembro de 2023.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso nos Centros Estaduais de Educação Profissional e Centros Estaduais de Tempo Integral para no Ano Letivo de 2024.

O Centro Estadual de Educação de Tempo Integral Didácio Silva, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos alunos ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas aos estudantes que tenham a seguinte faixa etária:

- 1ª série - 16 anos completos até a data da matrícula

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor(a);
- b) Coordenador(a) pedagógico(a);
- c) Secretário(a) Escolar;
- d) 04 professores.

1.4 O Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do CETI DIDÁCIO SILVA, localizado na Rua localizado na Rua Oitenta, nº 2975 – Dirceu II, Teresina – PI, de 04 a 11 de dezembro de 2023, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.



2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo Médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3 DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I* deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será divulgada nas redes sociais e no mural da escola.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 19/12 (terça-feira) no horário de 07:30 às 11:30 da manhã, no CETI Didácio Silva, localizado na Rua Oitenta, nº 2975 – Dirceu II.

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.



- 5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.
- 5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.
- 5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.
- 5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.
- 5.9 Caberá ao Centro de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência (PCD).

6 DA PROVA OBJETIVA

- 6.6 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.
- 6.7 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Matemática
- 6.8 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40



8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, em até 48 horas após a divulgação do gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 26 de dezembro de 2023.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.



10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 26 de dezembro de 2023.

11 DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 28 de dezembro de 2023, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12 DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, no horário de 08h:00 às 16h:00.

a) Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG / Cópia do CPF;
- Cópia do Bolsa família se tiver
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia do cartão de vacina
- Cópia de comprovante de residência com CEP;
- Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;
- Declaração de Aprovação do 9º ano e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental do aluno;

b) Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.

c) O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 23 de novembro 2023.

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: TERESINA-PI	
CETI Didácio Silva, localizado na Rua Oitenta, nº 2975 – Dirceu II	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª SÉRIE	120

- ✓ Ensino Médio Integrado Regular em Regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: TERESINA - PI		
CETI Didácio Silva, localizado na Rua Oitenta, nº 2975 – Dirceu II		
Cursos	Forma de oferta	Nº de vagas
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35


VALDALIA MARIA DA SILVA
DIRETORA DO CETI DIDÁCIO SILVA
AUT. PORT. GSE Nº 1374 /2023
CPF: 743.739.943-15

ANEXO II

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	Até 28/11/2023
Período de Inscrição	04/12/23 a 11/12/23
Divulgação da lista de candidatos	14/12/23
Realização da prova	19/12/23
Divulgação do Gabarito Preliminar	22/12/23
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	22/12/23
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	26/12/23
Resultado do Teste Seletivo Oficial	28/12
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02/01/24 a 12/01/24

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Conjunções Coordenadas• Conjunções Subordinadas Adverbiais• Polissemia• Sinonimia• Variações Linguísticas• Leitura E Interpretação De Texto• Pronomes Relativos E Oblíquos• Noções De Semântica• Tipos Textuais : Narrativo ; Descritivo E Dissertativo
Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Tratamento Da Informação (Gráficos E Tabelas)• Sistema De Equação 1º Grau• Sistema De Equação 2º Grau• Unidade De Medida De Comprimento• Geometria Plana: Área E Perímetro• Plano Cartesiano• Razão E Proporção• Ângulos De Um Triângulo• Volume Do Paralelepípedo E Cubo

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Valdalia Maria da Silva
(Diretora)

Angélica Maria Martins Rosa de Oliveira
(Coordenadora Pedagógica)

Carlos Alberto do Nascimento
(Secretário)

Tatiana Leila Magalhães
(Professora)

Luiz Santos do Nascimento Junior
(Professor)

Samuel Pereira das Neves
(Professor)

Maria Erineuda Lima
(Professora)

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO: _____	
R.G.: _____	CPF: _____
EDITAL Nº 001/2023	
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____	HORÁRIO: _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) nº:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

QUESTÃO Nº:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

Teresina – PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2020	
QUESTÃO (ES) Nº: _____	
NOME DO CANDIDATO: _____	
R. G.: _____	CPF: _____
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____	HORÁRIO: _____
_____ Servidor (a)	